DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 056/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3214, Art. 5°, Inciso I de 15 de dezembro de 2025 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 240.200,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Duzentos Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
21	3.3.90.36.00	04.122.0002.2007	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	6.200,00
			Subtotal	**6.200,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
70	3.3.90.39.00	12.361.0004.2015	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	212.000,00
			Subtotal	**212.000,00**
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola				
89	3.3.90.36.00	12.365.0004.2012	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.213.000	22.000,00
			Subtotal	**22.000,00**
			Total	**240.200,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
27	4.4.90.52.00	04.122.0002.2007	Equipto e Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	6.200,00
			Subtotal	**6.200,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
65	3.3.90.47.00	12.361.0004.2010	Obrigações Trib e Contrib	
			Vínculo 01.220.000	7.300,00
71	3.3.90.39.00	12.361.0004.2015	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.200.002	100.000,00
			Subtotal	**107.300,00**
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola				
86	3.3.90.34.00	12.365.0004.2012	Outras Desp Pes Decor de Contr	
			Vínculo 01.212.000	4.900,00
87	3.3.90.34.00	12.365.0004.2012	Outras Desp Pes Decor de	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Contr	
			Vínculo 01.213.000	4.900,00
88	3.3.90.36.00	12.365.0004.2012	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.212.000	4.900,00
91	3.3.90.39.00	12.365.0004.2012	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.213.000	10.000,00
100	3.3.90.39.00	12.365.0004.2015	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.213.000	12.000,00
			Subtotal	**36.700,00**
02.03.08 – Ensino Médio e Superior				
122	3.3.90.39.00	12.362.0004.2015	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.200.002	60.000,00
123	3.3.90.39.00	12.362.0004.2015	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.200.001	30.000,00
			Subtotal	**90.000,00**
			Total	**240.200,00**

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam no Inciso III do Art. 43 da Lei n° 4320 de 1964 ,combinados com o Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3.214 de 15/12/2025.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 23 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 085/26

Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado para o exercício de função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado do serviço público municipal e dispensado do exercício da função em comissão que ocupa o servidor a seguir relacionado:

Servidor	Função em Comissão
André Luiz Marques	Diretor de Habitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 086/26

Dispõe sobre exoneração de servidora nomeada para o exercício de função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada do serviço público municipal e dispensada do exercício da função em comissão que ocupa a servidora a seguir relacionada:

Servidor	Função em Comissão
Camila Aparecida Navegante Pereira	Diretora de Administração e Finanças

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 087/26

Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado para o exercício de função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado do serviço público municipal e dispensado do exercício da função em comissão que ocupa o servidor a seguir relacionado:

Servidor	Função em Comissão
Rafael Guarnieri	Diretor de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 088/26

Nomeia servidora para o exercício de função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora a seguir relacionada para exercer a função em comissão de:

I - Diretora de Habitação:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Camila Aparecida Navegante Pereira	42.240.995-9	127.71272.17.4

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granei Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 089/26

Nomeia servidor para o exercício de função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor a seguir relacionado para exercer a função em comissão de:

I - Diretor de Infraestrutura e Mobilidade Urbana:

NOME	Nº RG	Nº PIS
André Luiz Marques	26.190.270-2	127.51795.16.3

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Graiai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 090/26

Nomeia servidora para o exercício de função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora a seguir relacionada para exercer a função em comissão de:

I - Diretora de Administração e Finanças:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Roberta Pires de Campos	30.257.175-9	190.20367.74.1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granzi Rossi
Agente Administrativo